



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 – Caixa postal 89

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 378/2018

APROVADO

Providencie-se a respeito

12 JUN 2018

Sala das Sessões, ____ de ____ de ____

PRESIDENTE

Nobres Pares,

Considerando que a Casa São Vicente, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma entidade sem fins lucrativos que abriga idosos por longa permanência;

Considerando que, conforme ofícios anexos, a Entidade necessita de aparelhos e equipamentos para a construção de uma praça de atividades físicas, visando proporcionar atividades posturais e dinâmicas com os idosos;

Considerando que a Entidade sobrevive de subvenção e doações de pessoas de boa vontade, sem condições de arcar com os custos dos equipamentos;

Considerando a atenção oferecida pelo **DEPUTADO FEDERAL LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI**.

Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO FEDERAL LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI**, para que interceda pela Casa de São Vicente visando destinar uma praça de exercícios físicos para idosos, consoante solicitação anexa..

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

dmal

João Lusho

Alcides

Walter
Paulo Sérgio

Paulo Sérgio

Paulo Sérgio



"CASA DE SÃO VICENTE"

Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo

Fundada em 23/10/1934 – Reg. no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, Livro A (Registro de Pessoa Jurídica) sob nº. 18 em 18/08/1976. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei nº. 868/68 de 05/04/1968. Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei nº. 9.107 de 03/03/1995. e publicada no D.O.E. em 04/03/1995. – Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto de 06/07/1994 e publicada no D.O.U. em 07/07/1994.

Pirassununga, 06 de Outubro de 2017.

Ofício nº 0066/2017

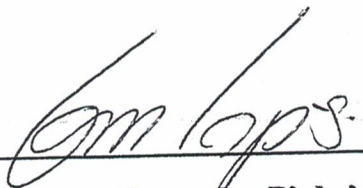
Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

A Casa de São Vicente, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, instituição de longa permanência para idosos (ILPI), entidade jurídica, que tem como atividade o amparo e abrigo de idosos de ambos os sexos, situada à Avenida Joaquim Cristóvão, nº. 399, Vila Santa Terezinha, em Pirassununga – SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 46.966.131/0001-29, Inscrição Municipal nº. 6.225, neste ato, representada pelo seu presidente, vem pelo presente, solicitar intervenção para aquisição e aparelhos e equipamentos para construção de uma praça de atividade física para idoso.

Sendo o que se nos apresenta para o momento e certos de contar com sua presteza ao atendimento às boas causas, subscrevemo-nos.

Que Deus lhe abençoe!

Atenciosamente,


Emerson Alessandro Pinheiro Lopes
Presidente da Casa de São Vicente



"CASA DE SÃO VICENTE"

Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo

Fundada em 23/10/1934 – Reg. no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, Livro A (Registro de Pessoa Jurídica) sob nº. 18 em 18/08/1976. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei nº. 868/68 de 05/04/1968. Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei nº. 9.107 de 03/03/1995. e publicada no D.O.E. em 04/03/1995. – Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto de 06/07/1994 e publicada no D.O.U. em 07/07/1994.

A Casa de São Vicente, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, vem a Vossa Senhoria solicitar intervenção referente à aquisição de aparelhos e equipamentos para construção de uma praça de atividades física nas dependências de nossa Instituição.

Para tanto há necessidade que estes sejam adequados para ambiente asilar o que facilitará as atividades elaboradas pelos profissionais.

Considerando que somos uma Instituição filantrópica, sem fins lucrativos, com atendimento a idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos, sem distinção de credo religioso.

Considerando que para manter nossos atendimentos mensais recebemos subvenção municipal e doações de voluntários.

Considerando que estes aparelhos e equipamentos influenciarão positivamente em proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos idosos através de atividades postural e dinâmica.

Considerando que os aparelhos a seguir são os indicados para atividades de nossos idosos de acordo com parecer profissional:

- 1-Simulador de Cavalgada
- 2-Simulador de remo
- 3-Giro de Punho
- 4-Rotação duplo Vertical
- 5-Alongador
- 6-Maquina de Tríceps para cadeirante
- 7-Simulador de escada Individual
- 8-Barra Paralela
- 9-Bicicleta Fixa Alongada
- 10-Escada de Dedo
- 11-Espalдар

Solicitamos intervenção de doações através de verbas para estes fins.


Virginia Elaine da Silva Nogueira Guiguer
Assistente Social – CRESS 51797